



20/06/2022 DOL No 933 Ano XII

[Assinatura]
Servido / Mat.

LEI Nº 2.632/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
REAJUSTE SALARIAL AOS
CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE DA
FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares do Município de Barbalha/CE no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), fixando-se o seu salário em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas a conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 13 de maio de 2022.

[Assinatura]
Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

[Assinatura]
Barbalha/ce, 13/05/2022

RECEBIDO
17/05/2022
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA